

Para melhor compreensão do acima mencionado, extraído do referido parecer, elaboramos quadro com o histórico das legislações da Fundação, com as respectivas folhas onde encontrem-se encartadas, como segue:

Legislação	Assunto	fls.
Lei 13.806, de 10/05/2004	Cria a FUNDATEC, entidade da administração indireta, vinculada até setembro de 2010 a Secretaria Municipal de Educação. Não fixa seu respectivo quadro de pessoal. Estabelece que a administração superior seria exercida por um Conselho Diretor, um Conselho Executivo e um Diretor Presidente e contaria com uma secretaria para apoiar o Diretor Presidente no exercício de suas funções (artigos 7º e 13). Previu que seria designado Diretor provisório para as unidades de ensino, com a incumbência de apresentar proposta preliminar de quadro de pessoal da secretaria, corpo docente e apoio técnico-administrativo da respectiva unidade (§§ 1º e 2º, do art. 16) As funções de Diretor Presidente da Fundação e de Diretor Geral da atual Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti foram mantidas sem remuneração.	66/70
Lei 13.865, de 01/07/2004	Cria um quadro provisório de empregos públicos de provimento por concurso público, contando com 08 Assistentes de Gestão de Políticas Públicas, 06 Agentes de Apoio, 01 Bibliotecário; 35 Professores de Ensino Técnico, 10 Professores de Ensino Médio e 01 Analista de Informática.	71/73
Dec. 45.315, de 23/09/2004	Delega a Secretaria Municipal de Educação competência para adquirir equipamentos e mobiliário para os laboratórios, salas de aula e demais ambientes pertencentes ao Centro de Educação Tecnológica.	74
Dec. 45.348, de 29/09/2004	Atribui a SEMPLA a realização de concurso público para provimento dos quadros provisórios de pessoal.	75
Dec. 45.409, de 14/10/2004	Atribui a SEMPLA as providências relativas à realização de processo seletivo de alunos para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola Técnica.	76
Dec. 51.820, de 27/09/2010	Vincula a Fundação à SEMPLA (arts. 3º, IV, "b" e 49).	
Dec. 52.069, de 05/01/2011	Atribui a SEMPLA a realização de licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação.	77
Dec. 52.099, de 21/01/2011	Atribui a realização de atividades de suporte administrativo e de atividades técnicas relativas à assessoria jurídico-administrativa e à execução orçamentária e financeira, às unidades integrantes da SEMPLA.	78
Port. 44/SEMPA de 16/03/2011	Organiza a realização e desenvolvimento das atividades atribuídas aos Decretos nº 52069 e nº 52099.	79/80
Lei 15362, de 24/03/2011	Atribui a PGM a representação judicial da FUNDATEC.	81
Dec. 52.992, de 24/02/2012	Transfere em caráter excepcional, da SEMPLA para a FUNDATEC, 02 cargos de provimento em comissão, sendo: 01 cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, com a denominação alterada para Diretor e 01 cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10.	82/83
Dec. 53.182, de 04/06/2012	Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, a gestão e a execução dos serviços de manutenção e conservação predial da Escola de Saúde Pública Professor Makiguti.	84

Por oportuno, cabe ressaltar, que a SEMPLA transferiu, em caráter temporário, por meio do Decreto nº 52.992, de 5 de fevereiro de 2012, com vigência até 31 de dezembro daquele ano, 02 cargos de provimento em comissão, sendo, 01 cargo de Diretor de Ref. DAS-12 e 01 cargo de Assistente Técnico de Ref. DAS-10, para fazer frente às necessidades da Fundação e das unidades a ela vinculadas. Tal situação teve o limite de

Ass. 128
[Assinatura]